



Cuiabá, 23 de novembro de 2017.

OFÍCIO Nº 1129/2017

AO SENHOR PRESIDENTE
FÁBIO GAVASSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 2615 - CENTRO
CEP: 78.890-00
SORRISO - MT

SENHOR VEREADOR,

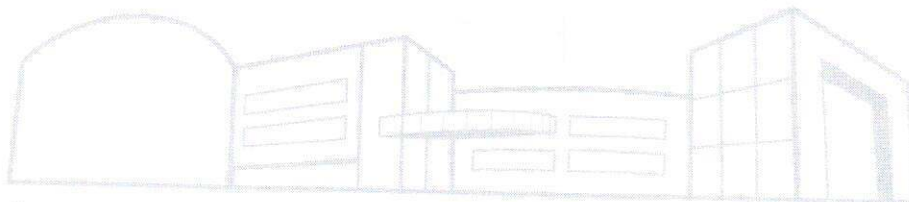
Em resposta a solicitação de construção de casas populares por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, a Secretaria de Estado das Cidades – SECID informou que o Ministério das Cidades publicou as Portarias nº 267, 269 e 402/2017 que dispõem sobre as condições para as empresas cadastrarem propostas para construção de empreendimentos habitacionais com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, conforme cópia anexa.

Colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para que com determinação, possamos juntos promover as ações necessárias ao desenvolvimento do nosso Estado.

Sem mais para o momento, agradecemos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


DILMAR DAL BOSCO
DEPUTADO ESTADUAL
DEMOCRATAS





Ofício nº 1.499/2017/GAB/CIDADES

Cuiabá, 23 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dilmar Dal Bosco

Deputado Estadual Democratas

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

End.: Av. André Maggi nº 6, Centro Político Administrativo, Cep: 78.049-901- Cuiabá MT/

C/C.:

À

Câmara Municipal de Sorriso – MT

End.: Av. Porto Alegre, 2.615 – Centro – Cx. P. 131 – CEP: 78890-000 – Sorriso - MT.

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 408/2017 – Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Em resposta ao Ofício nº. 408/2017 - ALMT de 17/04/2017, processo 196235/2017, encaminhando o Requerimento nº 65/2017 da Câmara Municipal de Sorriso-MT em que solicita construção de 1.000 casas do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Informamos que não dispomos de orçamento para atendimento da solicitação, porém o Ministério das Cidades realizou recentemente a publicação das portarias nº. 267/2017, 269/2017 e 402/2017 que dispõem sobre as condições para as empresas cadastrarem propostas para construção de empreendimentos habitacionais, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

Solicitamos o apoio da Câmara Municipal de Sorriso/MT para que divulguem junto às empresas executoras locais, para que se habilitem e assim o município possa ser contemplado com o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

